ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE REDENTORA

PORTARIA Nº 0111/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DESIGNA GESTORES DE CONTRATO."

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de gestão e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes, Termos Aditivos e demais instrumentos congêneres firmados pelo Poder Executivo Municipal, conforme preconizado na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Secretários Municipais e/ou responsáveis pelas respectivas pastas para atuarem como Gestores de Contrato, abrangendo todos os instrumentos firmados pelo Poder Executivo Municipal, no âmbito das seguintes Secretarias:

- **Gabinete do Prefeito / Secretaria Municipal de Administração/ Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento:**
 - LUCIANO ANDRE SCHUNEMANN;
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:**
 - JAIME JUNG;
- **Secretaria Municipal de Educação:**
 - LUIS HENRIQUE PERDONCINI DOS SANTOS;
- **Secretaria Municipal de Saúde;**
 - MONICA TERESINHA MANICA;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - IVONILDO ALDAIR DOS SANTOS VIEIRA;
- **Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito:**
 - JOSE VALIDO DOS SANTOS ALVES;
- **Secretaria Municipal da Fazenda:**
 - NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA;
- **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:**
 - JORGE LUIZ LANGNER DE OLIVEIRA;
- **Secretaria Municipal dos Povos Indígenas:**
 - JOEL FORTUNATO;
- **Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura:**

- LEOMAR DOUGLAS RIBEIRO.

Art. 2º – Os Gestores de Contrato ora designados deverão acompanhar, fiscalizar e zelar pela correta execução dos instrumentos firmados no âmbito de suas respectivas Secretarias, adotando todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 0880/2025, de 12 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal